



CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Augusta da Silva
Rua Sá e Albuquerque, nº 235, Jaraguá, Maceió/AL, CEP-57022-180.

Ofício – GVMA nº 013/2020

Maceió/AL, 31 de agosto de 2020.

Exmº. Sr. Vereador Presidente
Kelmann Vieira de Oliveira
Câmara Municipal de Maceió
Nesta.

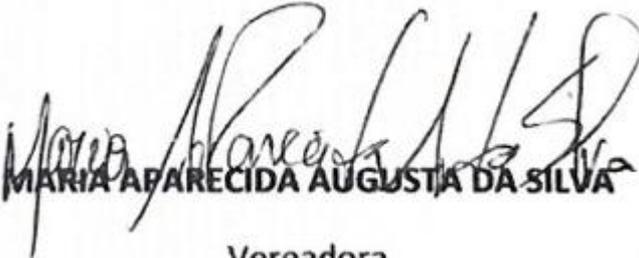
ASSUNTO: RELATÓRIO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – REF. AGOSTO DE 2020.

Senhor Presidente,

Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, de acordo com o que preceitua a Lei nº 5.917 de 13 de setembro de 2010, que dispõem sobre a verba indenizatória de atividade parlamentar – VIAP, o ressarcimento das despesas de custeio efetivamente realizadas, pagas e devidamente comprovadas no mês de agosto, em consonância com os Arts. 1º 2º e Art. 3º Parágrafo II, da mencionada Lei para o exercício das atividades parlamentares.

Dessa forma, apresento legalmente a comprovação das despesas, e de acordo com o Art. 3º Parágrafo I, da lei mencionada anteriormente, o crédito financeiro em minha conta corrente.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA AUGUSTA DA SILVA
Vereadora

ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

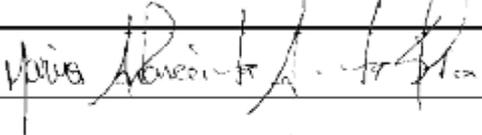
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

VEREADOR:	Maria Aparecida Augusta da Silva	
CPF:	679.693.304-44	
MÊS/ANO:	Ago/2020	
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de móveis e equipamentos	
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aêrcos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	R\$ 214,62
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	R\$ 2.000,00
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	
20	Materiais de expediente e consumo;	R\$ 4.504,64
21	Outras despesas: especificar.	R\$
TOTAL:		R\$ 6.719,26

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maciό-AL, 31 de Agosto de 2020



VEREADOR (A)

ANEXO I

AGOSTO

VEREADORA: MARIA APARECIDA DA SILVA

CPF:679.693.304-44

DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
RECIBO		CESAR HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	052.375.184-27	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS	2.000,00	GLOSA 1.000,00
FATURA		OI		TELEFONE	214,62	OK
NFC-E	25439	BIG DISTRIBUIDOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05.466.036/0002-60	MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA	295,47	OK
NFC-E	56928	BIG DISTRIBUIDOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05.466.036/0002-60	MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA	71,66	OK
NFE	170075	MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	11.050.845/0001-08	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.837,30	GLOSA 1.399,00
NFC-E	198741	CIA BRASIL DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/1371-00	EQUIPAMENTO	2.299,99	X

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	6.719,04
3. (-) Despesas Glosadas	4.698,99
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
5. Saldo a Indenizar	2.020,05